

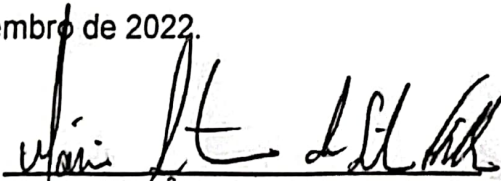
ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - ROD BR-230, KM 323, S/N - SETE CASAS - PATOS - PB, CNPJ nº 10.754.828/0001-99 FORNECEU à Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ nº 13.099.820/0001-24, produtos de tais, "Aquisição de um Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde", conforme CONTRATO Nº: 00210/2022-CPL.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km): COMBUSTÍVEL DIREÇÃO PORTAS CÂMBIO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MOTORIZAÇÃO TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO: BICOMBUSTIVEL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL MÍN.DE 2.370 MM 1.0 A 1.3 POSSUI POSSUI E TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	ARGO FLEX	UND	1	71.470,00	71.470,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapororoca, em 28 de Setembro de 2022.

  
MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO  
Secretário e Gestor  
053.747.914-78





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 117040601201637480142-1; Data: 06/01/2020 16:42:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13953-0RTI; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*A. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
 RUA VALDECI SALES, 579 - CENTRO - AREIA DE BARAÚNAS - PB. CEP: 58730-000 - Tel: (83) 3465-1010.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, inscrita no CNPJ: 01.612.685/0001-90, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2, localizada na Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630, forneceu de forma satisfatória atendendo todas as cláusulas contratuais a esta prefeitura os veículos conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO
01	Veículo automotor de passeio, Fabricado no Brasil, com 05 (cinco) portas, ar-condicionado, vidro e travas elétricas, direção hidráulica, motor mínimo 1.0 Transversal, câmbio Manual de 05 (cinco) velocidades à Frente 01 (uma) à Ré, Bicomustível, Capacidade para 05 Passageiros incluindo o Motorista, Ano/Modelo 2019, conforme as NOTAS FISCAIS: 37.767; 37.768 e 37.806.	Und.	03	Marca: FIAT  Modelo: MOBI LIKE 1.0 Flex, 2019/2019

Por ser verdade, firmo o presente.

ALDO XAVIER

AREIA DE BARAÚNAS-PB, em 01 de Julho de 2019.

*Edson Nogueira de Andrade*

**Nome:**  
**RG/CPF:** 055.239544-76  
**Assinatura** SEC. ADMINISTRAÇÃO

3º OFÍCIO DE PROTESTOS  
 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 ALDO XAVIER  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos-PB - Fone: (83) 3421-3438 CEP: 58700-020

Íoneide Xavier Cesar Titular  
 Arlene Moura Xavier Dantas Substituta \*

**REC. DE FIRMA Nº 2019-007568**  
 Reconhecimento por semelhança a firma de:  
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Dou fé, em testemunho da verdade.  
 Patos-PB, 14/08/2019 15:11:16  
 RESPONSÁVEL: ARLENE M. XAVIER DANTAS - TABELIA SUBSTITUTA  
 EHOL: R\$ 9,91 REPJ: R\$ 1,98 FARPEN R\$ 0,29 ISS: R\$ 0,50  
 SELO DIGITAL: AIZ07004-BAF7  
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

*Arlene Moura Xavier Dantas*  
 assinatura





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 117040601201637480142-2; Data: 06/01/2020 16:42:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13952-GBWR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**CONTRATO Nº: 00021/2019-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E COPAUTO  
 COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, PARA  
 FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
 INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ nº 01.612.685/0001-90, neste ato representada pela Prefeita Maria da Guia Alves, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Sítio Aniz, SN - Zona Rural - Areia de Baraúnas - PB, CPF nº 789.388.484-34, Carteira de Identidade nº 2096339 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - LOC BR 230 KM 323, S/N - RODOVIA - PATOS - PB, CNPJ nº 10.754.828/0001-99, neste ato representado por Joabe de Sá Lourenço, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na dos Roques, 46, Centro - Pombal - PB, CPF nº 031.650.584-66, Carteira de Identidade nº 2264294 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00010/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS OKM, TIPO PASSEIO PARA O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00010/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 119.970,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veiculo automotor de passeio, Fabricado no Brasil, com 05 (cinco) portas,	FIAT - MODELO: ar-MOBI LIKE	UND	3	39.990,00	119.970,00



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 117040601201637480142-3; Data: 06/01/2020 16:42:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13951-HIVB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

J. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

condicionado, vidro e travas elétricas, direção hidráulica, motor mínimo 1.0 Transversal, câmbio Manual de 05 (cinco) velocidades à Frente 01 (uma) à Ré, Bicombustível, Capacidade para 05 Passageiros incluindo o Motorista, Ano/Modelo 2019	1.0, 2019/2019				
<b>Total:</b>					119.970,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2001 2061 Manutenção da Secretaria de Saúde - 000303 4490.52 69 1211 Equipamentos e Material Permanente- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -000203 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 000204 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 11/06/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



d - Designar representantes com atribuições de G termos da norma vigente, especialmente para acom respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 117040601201637480142-5; Data: 06/01/2020 16:42:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13949-7X8B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Areia de Baraúnas - PB, 11 de Junho de 2019.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

*Maria da Guia Alves*

MARIA DA GUÍA ALVES

Prefeita

789.388.484-34

PELO CONTRATADO

*Joabe de Sá Lourenço*

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE  
AUTOMOTORES LTDA

JOABE DE SÁ LOURENÇO

031.650.584-66

\_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 14:26:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117040601201637480142-1 a 117040601201637480142-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa88f07f58f901e59922366babe9f8c3c1cdc7e6389b1b6d15c7d144992a51ca2ba6e67691b60ed3e4a55935261314dd534



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ.: 08.945.727/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 10.754.828/0001-99, situada a BR 230 KM 323, S/N – Sete Casas, Patos/PB, CEP 58.705-275, possui competência técnica no fornecimento de veículos, onde já forneceu satisfatoriamente os produtos/serviços mencionados abaixo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, não havendo nada a constar contra, em relação ao fornecimento como também a qualidade dos produtos oferecidos. Conforme item abaixo:

Descrição do item	Quantidade
NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBODIESEL: Chassi: 9882261RNNKE80347 - ; Motor: 463495089446882. LAP0100087042190; MODELO: TURBODIESEL TURBO OS PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2022 COR-BRANCO AMBIENTE REV-TECIDO CINZA COD. RENAVAM: 200020 COR INTERNA: TECIDO CINZA COMBUSTIVEL: DIESEL CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA (FIAT).	1

PAULISTA-PB, em 07 de Julho de 2022.



*Gercica de Sousa Alves*

**GERCICA DE SOUSA ALVES**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

**F/M/L** FRANCISCO MARTINS LOPES – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – OFÍCIO ÚNICO  
 Maria Almeida Martins - Titular | Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto  
 R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 58500-000 - Paulista-PB - Telefone/WhatsApp: (83) 99928-1852 - carterio@azevedobastos.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de GERCICA DE SOUSA ALVES. Em test. *A* da verdade. Dou fé.  
Paulista-PB, 07/07/2022.

*Saturnino de Almeida Martins*

**SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AND51288-Q2PA  
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM: 11,28 FARPEN 0,34 FEPJ 2,08 MP 0,18  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2022 08:04:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117041807224717226246-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6431ba8e4fc3e513dd2af36b20c98b464920366a814cfd7116e817ed05936b908792e74fbb21ca3a8fa3ffa54844ed6e67691b60ed3e4a55935261314dd534



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 32

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 2504, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa null, município Patos, CNPJ nº 10.754.828/0001-99, Número de Registro (NIRE) 25200128648.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/1986

Ato constitutivo: 25200128648

Patos, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
ROMA SANTANA DE MEDEIROS

Administrador, Sócio

CPF 046.196.654-95

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO

CONTADOR

CRC/PB 01068103

## BALANÇO PATRIMONIAL

### COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

ATIVO	R\$	SALDO ATUAL/ACUMULADO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>7.184.786,23</b>
<b>Disponível</b>	<b>R\$</b>	<b>734.470,05</b>
Caixa e equivalentes	R\$	136.046,08
Bancos	R\$	598.423,97
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.721.636,65</b>
Financiamento de Vendas	R\$	1.355.352,10
Contas Vinculadas Com a Fábrica	R\$	170.806,06
Adiantamento a Terceiros	R\$	195.478,49
<b>Estoques</b>	<b>R\$</b>	<b>4.561.150,24</b>
Estoques	R\$	4.561.150,24
<b>Impostos e Contribuições</b>	<b>R\$</b>	<b>167.529,29</b>
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$	167.529,29
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>3.489.862,05</b>
<b>Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.053.497,40</b>
Outros Investimentos	R\$	1.053.497,40
<b>Imobilizado</b>	<b>R\$</b>	<b>1.900.658,85</b>
Bens Imobilizados	R\$	2.436.364,65
(-) Depreciações acumuladas	R\$	(535.705,80)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.674.648,28</b>

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

---

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo

Contador

CRC-PB 010681-O/3

CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santa de Medeiros

CPF: 046.196.654-95

## BALANÇO PATRIMONIAL

<b>COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA</b>	Pág. 1
BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275	
I.E.: 16.033.443-8	CNPJ: 10.754.828/0001-99
NIRE: 25200128648	
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	
LIVRO DIÁRIO N° 32	

PASSIVO	SALDO ATUAL/ACUMULADO
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.018.682,16</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>R\$ 3.322.457,37</b>
Fornecedor Fábrica	R\$ 2.901.123,99
Outros Fornecedores	R\$ 425.934,97
(-) Devoluções de Compras	-R\$ 4.601,59
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>R\$ 1.849.752,30</b>
Empréstimos	R\$ 1.849.752,30
<b>Obrigações Sociais à Pagar</b>	<b>R\$ 74.404,12</b>
Honorários da Diretoria	R\$ 4.276,72
Encargos Sociais	R\$ 70.127,40
<b>Obrigações Fiscais à Pagar</b>	<b>R\$ 140.002,95</b>
Impostos Sobre Vendas	R\$ 140.002,95
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>R\$ 142.848,50</b>
Provisões	R\$ 39.700,21
Impostos Retidos à Recolher	R\$ 28.148,29
Indenizações a pagar	R\$ 75.000,00
<b>Adiantamento de Clientes</b>	<b>R\$ 489.216,92</b>
Crédito de Clientes	R\$ 489.216,92
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.132.230,98</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>R\$ 2.132.230,98</b>
Empréstimos de Coligadas e Controladas	R\$ 2.132.230,98
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.523.735,14</b>
Capital Integralizado	R\$ 726.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 1.797.735,14
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 10.674.648,28</b>

Informações Transcritas do Livro Diário nº 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

---

Francisco Reginaldo Sarmento Bispo  
Contador  
CRC-PB 010681-O/3  
CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santa de Medeiros  
CPF: 046.196.654-95

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

LIVRO DIÁRIO N° 31

#### DESCRIÇÃO DA CONTA

#### SALDO ATUAL/ACUMULADO

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.693.948,70</b>
Vendas de Veículos	R\$	25.689.788,18
Serviços Prestados	R\$	1.164.252,99
Comissões Recebidas	R\$	839.907,53
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>(403.869,55)</b>
(-) Impostos e Contribuições s/ vendas	R\$	(403.869,55)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.290.079,15</b>
Custos dos Veículos Vendidos	R\$	(21.803.875,55)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.486.203,60</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>(5.243.872,98)</b>
Despesas Com Vendas	R\$	(209.875,15)
Despesas Com Pessoal	R\$	(2.396.481,09)
Despesas Administrativas	R\$	(2.637.516,74)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>(548.628,59)</b>
Despesas Financeiras	R\$	(548.628,59)
<b>OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>(97.195,23)</b>
Despesas Não Dedutíveis	R\$	(97.195,23)
<b>OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>741.115,04</b>
Receitas Financeiras	R\$	741.115,04
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS TRIMESTRAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>337.621,84</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>(124.794,31)</b>
Provisões Para IRPJ/CSLL	R\$	(124.794,31)
 <b>LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO</b>	 <b>R\$</b>	 <b>212.827,53</b>

#### Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

---

Francisco Reginaldo Sarmento Bispo  
Contador  
CRC-PB 010681-O/3  
CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santa de Medeiros  
CPF: 046.196.654-95

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

### COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método direto)

#### ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de clientes	R\$	29.229.574,56
Recebimento de juros	R\$	4.006,77
Pagamentos:		
> A fornecedores	R\$	(29.072.700,33)
> Títulos pagos	R\$	-
> De impostos	R\$	(429.483,50)
> De salários e Ordenados	R\$	(1.391.012,97)
> Despesas pagas antecipadamente	R\$	-
> Despesas Variáveis de Vendas	R\$	(171.787,08)
> Despesas Semi-Fixas	R\$	(1.147.344,98)
> Despesas Fixas	R\$	(649.518,83)

**CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** **R\$ (3.628.266,36)**

#### ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Recebimento pela venda de imobilizado	R\$	463.775,01
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$	(2.136.412,14)

**CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** **R\$ (1.672.637,13)**

#### ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento de capital	R\$	-
Empréstimos obtidos	R\$	1.392.407,67
Pagamento de Empréstimos	R\$	(2.967.977,65)
Distribuição de dividendos	R\$	-

**CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** **R\$ (1.575.569,98)**

**SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES** **R\$ 129.754,48**

**SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES** **R\$ 136.046,08**

**VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO PERÍODO** **R\$ 6.291,60**

Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

---

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo  
Contador  
CRC-PB 010681-O/3  
CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santa de Medeiros  
CPF: 046.196.654-95

## DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

### COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		R\$ 1.669.668,44
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		R\$ 25.718,37
Reversão de Reservas		R\$ -
Outros Recursos		R\$ -
Lucro Líquido do Ano		R\$ 212.827,53
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		R\$ -
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		R\$ (110.479,20)
(-)Prejuízo Líquido do Ano		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.797.735,14</b>
Transferências para Reservas		R\$ -
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		R\$ -
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		R\$ -
Outras Destinações		R\$ -
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 1.797.735,14</b>

Notas

### Informações Transcritas do Livro Diário n° 32

**Patos - PB, 31 de dezembro de 2022**

---

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo  
 Contador  
 CRC-PB 010681-O/3  
 CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santa de Medeiros  
 CPF: 046.196.654-95

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA****BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275****I.E.: 16.033.443-8****CNPJ: 10.754.828/0001-99****NIRE: 25200128648****Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022****LIVRO DIÁRIO N° 32****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2021 EM R\$ 1,00**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL DO PL</b>
<b>Saldo em 31.12.2021</b>	R\$ 726.000,00	R\$ -	R\$ 1.669.668,44	R\$ 2.395.668,44
<b>Lucro Líquido do Período</b>	-	-	R\$ 212.827,53	R\$ 212.827,53
<b>Destinação de Lucro Res. de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Destinação de Lucro Dividendos</b>	-	-	R\$ -	R\$ -
<b>Ajuste Referente Exercício 2021</b>	-	-	R\$ (84.760,83)	R\$ (84.760,83)
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	R\$ 726.000,00	R\$ -	R\$ 1.797.735,14	R\$ 2.523.735,14

**Informações Transcritas do Livro Diário n° 32**

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

---

Francisco Reginaldo Sarmento Bispo  
Contador  
CRC-PB 010681-O/3  
CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santa de Medeiros  
CPF: 046.196.654-95



**DRA - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31.12.2021 E 31.12.2022**

<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 166.093,20	R\$ 212.827,53
Ajuste de Títulos e Valores Mobiliários	-	-
Ajuste Referente Exercício Anterior		R\$ (84.760,83)
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>R\$ 166.093,20</b>	<b>R\$ 128.066,70</b>

**Informações Transcritas do Livro Diário n° 32**

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

---

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo  
Contador  
CRC-PB 010681-O/3  
CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santa de Medeiros  
CPF: 046.196.654-95

**TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - TIC**

**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8

CNPJ: 10.754.828/0001-99

NIRE: 25200128648

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO DIÁRIO N° 32

**TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

LC (LIQUIDEZ CORRENTE)	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{R\ \$ 7.184.786,23}{R\ \$ 6.018.682,16}$	=	R\$ 1,19	Conclusão: para cada um R\$ 1,00 de obrigação a curto prazo há R\$ 1,19 para cobertura daquela dívida.
LG (LIQUIDEZ GERAL)	=	$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	=	$\frac{R\ \$ 7.184.786,23}{R\ \$ 8.150.913,14}$	=	R\$ 0,88	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 0,88 de valores a receber.
LS (LIQUIDEZ SECA)	=	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{R\ \$ 2.623.635,99}{R\ \$ 6.018.682,16}$	=	R\$ 0,44	Conclusão: para cada um R\$ 1,00 de passivo circulante há R\$ 0,44 em seu Ativo
ET (ENDIVIDAMENTO TOTAL)	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{R\ \$ 8.150.913,14}{R\ \$ 10.674.648,28}$	=	R\$ 0,76	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de aplicação no ativo a empresa utilizou R\$ 0,76 de recursos provenientes de terceiros.
GCT (GARAN. DE CAPITAL DE TERCEIROS)	=	$\frac{PC + ELP}{PL}$	=	$\frac{R\ \$ 8.150.913,14}{R\ \$ 2.523.735,14}$	=	R\$ 3,23	Conclusão: para cada R\$ 1,00 Patrimônio líquido a empresa utilizou R\$ 3,23 de recursos provenientes de terceiros.
SG (SOLVÊNCIA GERAL)	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{R\ \$ 10.674.648,28}{R\ \$ 8.150.913,14}$	=	R\$ 1,31	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 1,31 de ativos para a sua quitação.
LI (LIQUIDEZ IMEDIATA)	=	$\frac{DIPONÍVEL}{PC}$	=	$\frac{R\ \$ 734.470,05}{R\ \$ 6.018.682,16}$	=	R\$ 0,12	Conclusão: para cada R\$ 1,00 em dívidas a empresa possui R\$ 0,12 de recursos disponíveis para seu pagamento imediato.
CE (COMP. DO ENDEVIDAMENTO EM %)	=	$\frac{PC}{PC + ELP}$	=	$\frac{R\ \$ 6.018.682,16}{R\ \$ 8.150.913,14}$	=	74%	Conclusão: 74% do endividamento total da empresa está contabilizado no curto prazo.
PCT (PART. CAPITAIS TERC. - ENDIV.)	=	$\frac{PC + ELP}{PL}$	=	$\frac{R\ \$ 8.150.913,14}{R\ \$ 2.523.735,14}$	=	R\$ 3,23	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de capital próprio a empresa utilizou R\$ 3,23 de recursos provenientes de terceiros

**Informações Transcritas do Livro Diário n° 32**

Patos - PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmento Bispo  
Contador  
CRC-PB 010681-0/3  
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros  
CPF: 046.196.654-95

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA**

**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275

I.E.: 16.033.443-8 CNPJ: 10.754.828/0001-99

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

NIRE: 25200128648

LIVRO DIÁRIO Nº 32

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO 2021	SALDO 2022
<b>RECEITAS (VALORES BRUTOS, COM IMPOSTOS)</b>	<b>R\$ 17.004.330,33</b>	<b>R\$ 27.693.948,70</b>
Vendas de Mercadorias	R\$ 15.236.334,50	R\$ 25.689.788,18
Serviços Prestados	R\$ 614.290,12	R\$ 1.164.252,99
Comissões Recebidas	R\$ 1.153.705,71	R\$ 839.907,53
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ (13.496.755,01)</b>	<b>R\$ (22.010.028,08)</b>
Custo da Mercadoria e dos Serviços Vendidos	R\$ (13.339.423,75)	R\$ (21.803.875,55)
Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	R\$ (157.331,26)	R\$ (206.152,53)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>R\$ 3.507.575,32</b>	<b>R\$ 5.683.920,62</b>
<b>VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO</b>	<b>R\$ 3.507.575,32</b>	<b>R\$ 5.683.920,62</b>
<b>VALOR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 401.842,47</b>	<b>R\$ 741.115,04</b>
Receitas Financeiras	R\$ 231.270,49	R\$ 741.115,04
Receitas Venda de Imobilizado	R\$ 163.244,50	R\$ -
Receitas Não Operacionais	R\$ 7.327,48	R\$ -
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>R\$ 3.909.417,79</b>	<b>R\$ 6.425.035,66</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>R\$ 3.920.784,09</b>	<b>R\$ 5.245.942,91</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 2.104.150,28</b>	<b>R\$ 2.266.416,85</b>
Remuneração Direta	R\$ 1.706.450,78	R\$ 1.705.381,06
Encargos Sociais	R\$ 397.699,50	R\$ 561.035,79
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>R\$ 619.826,53</b>	<b>R\$ 594.647,47</b>
Federais	R\$ 317.085,05	R\$ 444.634,76
Estaduais	R\$ 217.632,50	R\$ 53.242,00
Municipais	R\$ 85.108,98	R\$ 96.770,71
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>R\$ 76.162,78</b>	<b>R\$ 513.527,67</b>
Juros e Multas de Mora	R\$ 52.047,40	R\$ 393.075,16
Despesas Bancárias	R\$ 14.401,44	R\$ 44.694,98
Taxa de Administração de Cartão	R\$ 9.713,94	R\$ 75.757,53
<b>Despesas Ordinárias</b>	<b>R\$ 954.551,30</b>	<b>R\$ 1.632.805,02</b>
Despesas C/ Combustíveis	R\$ 53.612,91	R\$ 89.224,67
Despesas Diversas	R\$ 676.862,85	R\$ 1.137.673,93
Água e Esgoto	R\$ 870,12	R\$ 2.474,60
Telefone	R\$ 26.768,94	R\$ 23.230,45
Manutenção de Software	R\$ 78.103,60	R\$ 98.350,34
Seguros	R\$ 19.247,44	R\$ 18.067,54
Despesas de Escritório	R\$ 4.116,75	R\$ 9.671,05
Manutenção de Veículos	R\$ 76.928,80	R\$ 216.024,37
Compra de Material de Uso e Consumo	R\$ 18.039,89	R\$ 38.088,07
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>R\$ 166.093,20</b>	<b>R\$ 238.545,90</b>
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos		
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	R\$ 166.093,20	R\$ 238.545,90

**Informações transcritas do Livro Diário Nº 32**

Patos- PB, 31 de dezembro de 2022

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo  
Contador  
CRC-PB 010681-O/3  
CPF: 064.186.454-05

Roma Santa de Medeiros  
CPF: 046.196.654-95

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

BR 230 KM 323, S/N, Bairro Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275  
I.E.: 16.033.443-8 CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648  
Período Movimento: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

#### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

##### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Copauto Comercio Patoense de Automotores Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Patos/PB, tendo como atividade principal o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com início de atividades em 14 de março de 1986.

##### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

##### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

###### **3.1) Aplicações Financeiras:**

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

###### **3.2) Direitos e obrigações:**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

###### **3.3) Imobilizado:**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

###### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

###### **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

###### **3.6) Impostos Federais:**

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

##### **4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$1.168.442,17 junto às instituições financeiras nacionais.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 726.000,00, dividido em 726.000,00 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Roma Santana de Medeiros.....	R\$ 338.700,00
Eduarda Santana de Medeiros.....	R\$ 338.700,00
Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros.....	R\$ 24.300,00
Francisco Tertuliano Martins Neto.....	R\$ 8.100,00
Dalmar Trigueiro Santana de Medeiros .....	R\$ 8.100,00
Maria Eduarda Trigueiro Santana de Medeiros.....	R\$ 8.100,00

#### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Patos – PB, 31 de dezembro de 2022

---

Francisco Reginaldo Sarmiento Bispo  
Contador: CRC-PB 010681-O/3  
CPF: 064.186.454-05

---

Roma Santana de Medeiros  
Sócia Administradora  
CPF: 046.196.654-95

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 32

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 2504, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa null.

Patos, 31/12/2022

---

ROMA SANTANA DE MEDEIROS

Administrador, Sócio  
CPF 046.196.654-95

---

FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO

CONTADOR  
CRC/PB 01068103



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04619665495	ROMA SANTANA DE MEDEIROS
06418645405	FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/05/2023 10:00 SOB N°  
20249738236.  
PROTOCOLO: 249738236 DE 24/05/2023. NIRE: 25200128648.  
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/05/2023  
redesim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307942370 em 26/05/2023, protocolo 249738236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
Número de Registro:	25200128648
CNPJ:	10754828000199
Município:	Patos

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	32
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04619665495	ROMA SANTANA DE MEDEIROS	
06418645405	FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO	PB010681O3



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/05/2023 10:00 SOB Nº  
20249738236.  
PROTOCOLO: 249738236 DE 24/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307942370. NIRE: 25200128648.  
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/05/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA</b>		
Categoria <b>CONTADOR</b>	Nº Registro <b>PB-010681/O-3</b>	
Nome <b>FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO</b>		
Nascimento <b>07/04/1987</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Naturalidade <b>SOUSA-PB</b>
 Assinatura do Profissional		

Filiação <b>FRANCISCO DE ASSIS BISPO MARIA LUCIA SARMENTO BISPO</b>	
CPF <b>064.186.454-05</b>	Documento de Identificação <b>3191733 SSP-PB</b>
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro <b>03/06/2011</b>	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: <b>2D73C7</b>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA</b>	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: <a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06418645405/codigo/2D73C7">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06418645405/codigo/2D73C7</a>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de abril de 2022, às 14:50.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO
REGISTRO.....	: PB-010681/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.186.454-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/07/2023 as 15:09:20.

Válido até: 18/10/2023.

Código de Controle: 1809.2114.7581.3608.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.754.828/0001-99**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:54 do dia 28/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2H9B280923093854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.754.828/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:24:42 do dia 28/09/2023 , com validade até o dia 28/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DYHXY2IMNbOET1WW7T63

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/09/2023 08:26:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: **10.754.828/0001-99**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/09/2023 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.754.828/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6515.62D3.F197.7371 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9709.5D52.2EC1.9D82**

Emitida no dia 25/08/2023 às 19:12:34

Nome Empresarial:

**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**

Endereço:

**BR-230**

Bairro:

**SETE CASAS**

Inscr. Estadual:

**16.033.443-8**

Número:

**S/N**

Município:

**PATOS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Complemento:

CEP:

**58705-275**

CNPJ/CPF:

**10.754.828/0001-99**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 10.754.828/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:53 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **2617.DE1B.B31A.7132**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.754.828/0001-99  
**Razão Social:** COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA  
**Endereço:** ROD BR-230 323 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2023 a 23/10/2023

**Certificação Número:** 2023092402311385062244

Informação obtida em 28/09/2023 08:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

### Diretoria de Administração Tributária

### COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 26/09/2023

**Contribuinte:**

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

<b>Localização:</b> RUA DR. PEDRO FIRMINO, 323 - Bairro: SAO SEBASTIAO PATOS, CEP: 58700-350		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.754.828/0001-99	160334438	243062
Código Atividade:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	
Validade:	25/11/2023	
Observações: (Cad. Mercantil)		
_____ Responsável pelo Departamento		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

1DDD3C3B07DF15FC94713F56762FC17E4209B08D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.754.828/0001-99

Certidão nº: 20329580/2023

Expedição: 15/05/2023, às 10:04:21

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.754.828/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.754.828/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/1986</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-230, KM 323</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.705-275</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETE CASAS</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMASANTANA@COPAUTO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(83) 9978-0129</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **08:33:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

**JOAQUIM FELIX NETO**, brasileiro, natural de Paulista/PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 05/12/1942, portador da cédula de Identidade nº 130.465, expedida pela SSP/PB e CPF de o nº 020.759.704-91, residente e domiciliado na cidade de Patos/PB, à Rua Bossuet Wanderley, nº 743, Apto 801, Bairro Brasília, CEP 58.700-410

**MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Patos/PB, casada em regime de comunhão universal de bens, administradora, nascida em 24/05/1941, portadora da cédula de Identidade nº 615.940, expedida pela SSP/PB e CPF de o nº 690.587.174-53, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, à Rua Bossuet Wanderley, nº 743, Apto 801, Bairro Brasília, CEP 58.700-410

Espólio de **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS**, falecido em 23/04/2021 (vinte e três de abril de dois mil e vinte e um), conforme Certidão de óbito lavrada pelo cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB – 2º Serviço Registral Vieira de Mello, matrícula 0688330155 2021 4 00060 123 0034238 26, registro lavrado em 28/04/2021, no Livro C-00060, nº 34228, folha 123, **REPRESENTADO, NESTE ATO**, por seu inventariante **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, brasileiro, natural de Patos/PB, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade nº 3263782, expedida pela SSSD/PB, CPF nº 013.564.304-06, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Gastão de Medeiros Forte, nº 209, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 58.808-270

Espólio de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, falecido em 12/11/2000 (doze de novembro de dois mil) **REPRESENTADO, NESTE ATO**, conforme Processo 0250278-56.2000.815.0251 – 3ª Vara – Família e Sucessões da Comarca de Patos, por sua inventariante **SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Pombal/PB, viúva, empresária, portador da cédula de Identidade nº 304858, expedida pela SSP/PB CPF nº 805.507.974-91, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB, à Avenida Rui Carneiro, nº 853 - Ed. Vila Soraya - Apto 707, Bairro Jardim Luna, CEP 58.038-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**", com sede na BR 230, KM - 323, S/N,  
*Continua...*

*Continuação* da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

Patos/PB, CEP 58.706-500, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200128648, em 14/03/1986, com CNPJ sob nº 10.754.828/0001-99, resolvem de comum acordo promover alteração do seu contrato social e proceder às adaptações ao novo diploma civil vigente mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Admite-se neste ato por herança de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, as sócias: **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, brasileira, natural de João Pessoa/PB, solteira, empresária, com a seguinte filiação, Pai José Eduardo Santana de Medeiros e Mãe Semirames de Paula Santana Medeiros, portadora da cédula de identidade nº. 3.636.559– 2º Via, expedida pela SSDS/PB e CPF de nº. **046.196.654-95**, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 676 - Ed. Milindra III – Apto 802, Bairro Brasília, CEP 58.700-370; e a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, divorciada, empresária, com a seguinte filiação, Pai José Eduardo Santana de Medeiros e Mãe Semirames de Paula Santana Medeiros, portadora da cédula de identidade nº. 4867116 – 1ª VIA, expedida pela SESDS/PB e CPF de nº. **046.196.674-39**, residente e domiciliada na cidade de Patos/PB, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 676, Ed. Milindra III – Apto 802, Bairro Brasília, CEP 58.700-370.

**Cláusula 2ª** – Admite-se neste ato por herança de FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS os sócios: **ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS**, brasileira, natural de Pombal/PB, viúva, empresária, com a seguinte filiação, Pai Francisco Tertuliano Martins e Mãe Sancha Trigueiro Martins, portadora da cédula de identidade nº. 1304921 – 2º Via, expedida pela SSDS/PB e CPF de nº. **951.058.084-87**, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Emilio Pires, nº 80, Bairro Centro, CEP 58.800-270; o sócio **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, brasileiro, natural de Patos/PB, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco das Chagas Santana de Medeiros e Mãe Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros, portador da cédula de Identidade nº 3263782, expedida pela SSDS/PB, CPF nº **013.564.304-06**, CNH 04144070166 expedida pelo DETRAN/PB, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, Rua Gastão de Medeiros Forte, nº 209, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 58.808-270; o sócio **DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, brasileiro, natural de Patos/PB, solteiro, empresário, com a seguinte filiação, Pai Francisco das Chagas Santana de Medeiros e Mãe Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros, portador da cédula de Identidade nº 2926321, expedida pela SSP/PB, CPF nº

*Continua...*

*Continuação* da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

**013.564.314-70**, CNH 03282063216 expedida pelo DETRAN/PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 777, Bairro Brisamar, CEP 58.032-100; e a sócia **MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Sousa/PB, nascida em 20/09/2002, com a seguinte filiação, Pai

Francisco das Chagas Santana de Medeiros e Mãe Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros, portadora da cédula de identidade nº 3.773.915 – 2ª Via, expedida pela SSDS/PB, do CPF nº **068.320.444-02**, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, Rua Emílio Pires, nº 80, Bairro Centro, CEP 58.800-270.

**Cláusula 3ª** – Retira-se da sociedade o sócio **JOAQUIM FELIX NETO**, detentor de 628.800 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

**Cláusula 4ª** – O sócio **JOAQUIM FELIX NETO** cede e transfere por venda, 314.400 (trezentas e quatorze mil e quatrocentas) quotas, pelo valor de R\$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil e quatrocentos reais), para **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, declarando haver recebido, em moeda corrente todos os seus direitos e haveres sob as quotas, outorgando plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**Cláusula 5ª** – O sócio **JOAQUIM FELIX NETO** cede e transfere por venda, 314.400 (trezentas e quatorze mil e quatrocentas) quotas, pelo valor de R\$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil e quatrocentos reais), para **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, declarando haver recebido, em moeda corrente todos os seus direitos e haveres sob as quotas, outorgando plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**Cláusula 6ª** – Em decorrência do falecimento do SÓCIO **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS**, as suas quotas, no total de 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentas) pelo valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) são transferidas neste ato, por herança aos herdeiros, da seguinte forma:

- I-** A viúva meeira **ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS**, já qualificada e ora admitida na sociedade, recebe por herança **50%** das quotas, perfazendo um total de 24.300 (Vinte e quatro mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais);

*Continua...*

*Continuação* da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

- II-** O herdeiro **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, já qualificado no preâmbulo e ora admitido na sociedade, recebe por herança **16,67%** das quotas, perfazendo um total de 8.100 (Oito mil e cem) quotas no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);
- III-** O herdeiro **DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, ora admitido na sociedade, recebe por herança **16,67%** das quotas, perfazendo um total de 8.100 (Oito mil e cem) quotas no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);
- IV-** A herdeira **MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS**, ora admitida na sociedade, recebe por herança **16,66%** das quotas, perfazendo um total de 8.100 (Oito mil e cem) quotas no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

**Cláusula 7ª** - O espólio de **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS** é representado pelo inventariante **FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO**, devidamente comprovado por documento judicial, que assina esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes. O inventariante e os sócios dão entre si e à sociedade plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

**Cláusula 8ª** - Em decorrência do falecimento do SÓCIO **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, as suas quotas, no total de 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentas) pelo valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) são transferidas neste ato, por herança aos herdeiros, da seguinte forma:

- I-** A viúva meeira **SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS**, já qualificada no preâmbulo, recebe por herança **50%** das quotas, perfazendo um total de 24.300 (Vinte e quatro mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), e de comum acordo entre os demais sócios, cede e transfere por venda, a integralidade das suas quotas, sendo 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais) para a sócia ROMA SANTANA DE MEDEIROS,

Continua...



Continuação da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

e 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais) para a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, declarando, neste ato, haver recebido, em moeda corrente todos os seus direitos e haveres sob as quotas herdadas, outorgando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**II-** A sócia **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, recebe por herança 25% das quotas que representa 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) das quotas, no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais), perfazendo um total de 24.300 (vinte e quatro mil e trezentas) das quotas disponíveis de seu pai, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);

**III-** A sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**, admitida neste ato, recebe por herança 12.150 (Doze mil cento e cinquenta) das quotas, no valor de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais), perfazendo um total de 24.300 (vinte e quatro mil e trezentas) das quotas disponíveis de seu pai, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

**Cláusula 9ª** - O espólio de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS** é representado pela inventariante SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS, comprovado por documento judicial, que assina esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes. A inventariante e os sócios dão entre si e à sociedade plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

**Cláusula 10ª** – O Capital Social, que é de R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais), representado por 726.000 (Setecentos e vinte e seis mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído entre os sócios:

*Continua...*

*Continuação* da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

Sócios	Participação	Quotas	Valor em R\$
Roma Santana de Medeiros	46,65%	338.700	338.700,00
Eduarda Santana de Medeiros	46,65%	338.700	338.700,00
Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros	3,34%	24.300	24.300,00
Francisco Tertuliano Martins Neto	1,12%	8.100	8.100,00
Dalmar Trigueiro Santana de Medeiros	1,12%	8.100	8.100,00
Maria Eduarda Trigueiro Santana de Medeiros	1,12%	8.100	8.100,00
Total	100%	726.000	726.000,00

**§ 1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**§ 2º** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 11ª** – Deliberam os sócios destituírem a Sra **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS**, qualificada no preâmbulo, da administração da Sociedade.

**Cláusula 12ª** - A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**, que assinará de forma isolada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

*Continua...*

*Continuação* da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

**Cláusula 13ª** – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 14ª** – Na hipótese de falecimento ou interdição da sócia administradora acima indicada, a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS** passará a ser administradora, com todos os poderes e atribuições de administrador.

**Cláusula 15ª** – O objeto social que antes era Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 4511-1/01, passa a partir deste ato a ser:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 4511-1/01;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 4511-1/02;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520-0/02;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE 4520-0/07;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530-7/03;
- Serviços de reboque de veículos – CNAE 5229-0/02;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490-1/04.

*Continua...*

*Continuação* da DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

**Cláusula 16ª** - O objeto social da filial é o mesmo da Matriz, descrito na cláusula 15ª desta alteração.

**Cláusula 17ª** - A sede da empresa que funcionava na Cidade de Patos/PB à BR 230, KM - 323, S/N, CEP 58.706-500, passa a funcionar a partir deste ato na Cidade de Patos/PB à Rodovia BR 230, KM - 323, S/N, Bairro Sete Casas, CEP 58.705-275.

**Cláusula 18ª** - Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

**Cláusula 19ª** - Em face das modificações introduzidas pela Lei nº 10.406/2002, a sociedade **CONSOLIDA** o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**".

#### CAPÍTULO I DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

**Cláusula 1ª** - A sociedade limitada atua sob o nome empresarial de "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**", com a sede da empresa na Cidade de Patos/PB à Rodovia BR 230, KM - 323, S/N, Bairro Sete Casas, CEP 58.705-275, tendo por foro o mesmo município e comarca de Patos, Estado da Paraíba, para qualquer ação fundada na presente consolidação.

**Cláusula 2ª** - A sociedade possui ainda uma filial com a sede da empresa na cidade de Caicó/RN, à Avenida Seridó, nº 720, Bairro Centro, CEP 59.300-000.

*Continua...*

*Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".*

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO

**Cláusula 3ª** – O objeto social da Matriz:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 4511-1/01;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 4511-1/02;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520-0/02;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE 4520-0/07;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530-7/03;
- Serviços de reboque de veículos – CNAE 5229-0/02;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490-1/04.

**Cláusula 4ª** - O objeto social da filial é o mesmo da Matriz, descrito na cláusula 3ª deste contrato.

**Cláusula 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 14/03/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

*Continua...*

*Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".*

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais), representado por 726.000 (Setecentos e vinte e seis mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Participação	Quotas	Valor em R\$
Roma Santana de Medeiros	46,65%	338.700	338.700,00
Eduarda Santana de Medeiros	46,65%	338.700	338.700,00
Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros	3,34%	24.300	24.300,00
Francisco Tertuliano Martins Neto	1,12%	8.100	8.100,00
Dalmar Trigueiro Santana de Medeiros	1,12%	8.100	8.100,00
Maria Eduarda Trigueiro Santana de Medeiros	1,12%	8.100	8.100,00
Total	100%	726.000	726.000,00

**§ 1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**§ 2º** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade é exercida pela sócia **ROMA SANTANA DE MEDEIROS** que assinará de forma isolada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

*Continua...*

*Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".*

**Cláusula 8ª** - Compete a administradora:

- a) a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) fazer cumprir as presentes disposições contratuais.

**Cláusula 9ª** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 10ª** - Na hipótese de falecimento ou interdição da sócia administradora acima indicada, a sócia **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS** passará a ser administradora, com todos os poderes e atribuições de administrador.

#### CAPÍTULO V DA ABERTURA DE FILIAIS. PRÓ-LABORE

**Cláusula 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** - A título de pró-labore, os sócios somente poderão retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

#### CAPÍTULO VI DO EXERCICIO SOCIAL

*Continua...*

*Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".*

**Cláusula 13ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Art. 204 - Lei 6404/76).

Parágrafo Único - Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 14ª** - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pela Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, e será admitido outro(a) sócio(a) a critério dos sócios remanescente.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Patos/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados e na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento.

*Continua...*



Continuação da CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE  
AUTOMOTORES LTDA**".

Patos/PB, 17 de Dezembro de 2021.

---

JOAQUIM FELIX NETO

---

MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS

---

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS  
Representado pelo Inventariante FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO

---

JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS  
Representado pela Inventariante SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE  
MEDEIROS

---

ROMA SANTANA DE MEDEIROS

---

EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS

---

SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS

---

ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS

*Continua...*

*Continuação da* CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB  
O NOME EMPRESARIAL "**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE  
AUTOMOTORES LTDA**".

---

FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO

---

DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS

---

MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01356430406	FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO
01356431470	DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS
02075970491	JOAQUIM FELIX NETO
04619665495	ROMA SANTANA DE MEDEIROS
04619667439	EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS
06418645405	FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO
06832044402	MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS
69058717453	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS
80550797491	SEMIRAMES DE PAULA SANTANA MEDEIROS
95105808487	ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2022 10:41 SOB Nº 20211999814.  
PROTOCOLO: 211999814 DE 27/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200004804. CNPJ DA SEDE: 10754828000199.  
NIRE: 25200128648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.  
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



## DECLARAÇÃO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 00067/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100067/2023**

A empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.754.828/0001-99**, situada na Rua LOC BR 230 KM 323, s/n - Patos-PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FERNANDO EMMANUEL FRANÇA** portador(a) do CPF: **982.099.904-97** e RG: **1.766.070 SSP/PB – 2ª VIA**.

1.0 - DECLARA de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Patos-PB, 13 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDO EMMANUEL FRANÇA**  
Data: 04/10/2023 09:04:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**FERNANDO EMMANUEL FRANÇA**  
**RG: 1.766.070 SSP/PB 2ª VIA**  
**CPF: 982.099.904-97**

## DECLARAÇÕES

**COPAUTO COM. PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.**  
**CNPJ: 10.754.828/0001-99 IE: 16.033.443-8**  
**FONE: (83)3421-5005 COPAUTO@COPAUTO.COM.BR**  
**BR 230 KM 323, S/N, SETE CASAS CEP 58705-275, PATOS-PB**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2926321 SSP PB

CPF: 013.564.314-70 DATA NASCIMENTO: 06/03/1986

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS, ILZANI TRIGUEIRO T MEDEIROS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03282063216 VALIDADE: 01/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/05/2004

OBSERVAÇÕES: D F

ASSINATURA DO PORTADOR: *Dalmar Trigueiro Santana de Medeiros*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 30/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00051142985 PB041801997

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1851132746**

**1851132746**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P  
B

NOME  
FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3263782 SSDS PB

CPF  
013.564.304-06

DATA NASCIMENTO  
15/04/1989

FILIAÇÃO  
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTAN  
A DE MEDEIROS  
ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO  
MEDEIROS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04144070166

VALIDADE  
16/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
18/07/2007

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Francisco Tertuliano Martins Neto*

LOCAL  
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO  
01/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64494845131  
PB034645500

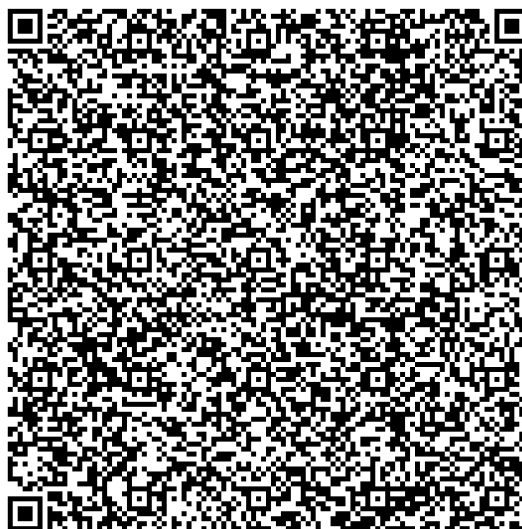
PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1488940494

1488940494

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2147014129

**2147014129**

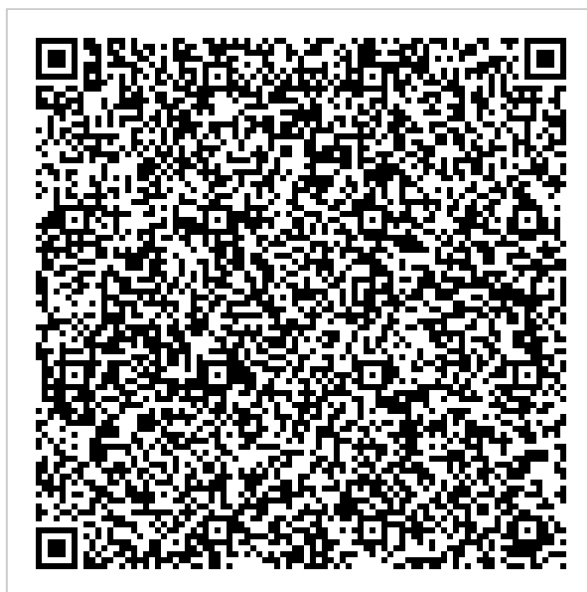
**2147014129**

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME ILLZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1304921 SSDS PB		
CPF 951.058.084-87	DATA NASCIMENTO 12/05/1966	
FILIAÇÃO FRANCISCO TERTULIANO MARTINS S SANCHA TRIGUEIRO MARTINS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00575623400	VALIDADE 29/07/2026	1ª HABILITAÇÃO 13/05/1988
OBSERVAÇÕES A D F		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL SOUSA, PB		
DATA EMISSÃO 23/08/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		41580666012 PB043238513

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1855702339**

**1855702339**

**1855702339**

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3773915 SSDS PB		
CPF 068.320.444-02	DATA NASCIMENTO 20/09/2002	
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS		
PERMISSÃO PERMISSÃO	ACC ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 07598873026	VALIDADE 09/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 09/07/2021

OBSERVAÇÕES  
A

*Maria Eduarda C. de Medeiros*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO  
12/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92810838181  
PB041620917

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

NOME  
ROMA SANTANA DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3636559 SSDS PB

CPF  
046.196.654-95

DATA NASCIMENTO  
12/06/1994

FILIAÇÃO  
JOSE EDUARDO SANTANA DE MED  
EIROS  
SEMIRAMES DE PAULA SANTANA  
DE MEDEIROS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
07084565730

VALIDADE  
20/10/2022

1ª HABILITAÇÃO  
04/07/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
PÁTOS, PB

DATA EMISSÃO  
26/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20778908100  
PB039378691

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1838362140

1838362140

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DA PARAIBA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 POLICIA CIVIL  
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA DA PARAIBA  
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS**



FILIAÇÃO  
 JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS  
 SEMIRAMIS DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS  
 \*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 11/05/1991  
 NATURALIDADE MATELANDIA-PR

FATOR RH \*\*\*\*\* ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB  
 OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Eduarda Santana de Medeiros*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 046.196.674-39 DNI \*\*\*\*\*  
 REGISTRO GERAL **4.867.116 1ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2021  
 REGISTRO CIVIL  
 CERT. CAS. C/ AVERB. Nº0008673 - LIV.00029 - FLS.273 - CARTORIO BELÉM /PA

T. ELEITOR 044344091201	CTPS *****	SÉRIE ****	UF **
NIS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT. MILITAR *****	*****		
CNH *****	CNS *****		

*André Pereira Furtado*  
 ASSINATURA DO DIRETOR NIUCC - PB

**POLEGAR DIREITO**



P-004

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

ESTADO DA PARAIBA

Proibido Assinar



6.272.624





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.754.828/0001-99

Razão Social: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Nome Fantasia: ALLAN

**Certidão emitida** às 15:05 de 26/09/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LZwN.Rb4d**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/07/1986
16.033.443-8	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
10.754.828/0001-99	2520012864-8	
LOGRADOURO	BAIRRO	NÚMERO
ROD BR-230	SETE CASAS	S/N
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	CEP
	PATOS	58705-275

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
5229-0/02	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	01/07/1986
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
DALMAR TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS	SÓCIO
EDUARDA SANTANA DE MEDEIROS	SÓCIO
FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO	SÓCIO
ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS	SÓCIO
MARIA EDUARDA TRIGUEIRO SANTANA DE MEDEIROS	SÓCIO
ROMA SANTANA DE MEDEIROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	31/01/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202307310912591666	31/07/2023 09:13:00

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - TIC**

**COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**  
 BR 230 KM 323, S/N, Sete Casas, Patos -PB, CEP: 58.705-275  
 I.E.: 16.033.443-8 CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 LIVRO DIÁRIO N° 32

**TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

LC (LIQUIDEZ CORRENTE)	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{R\ \$ 7.184.786,23}{R\ \$ 6.018.682,16}$	=	R\$ 1,19	Conclusão: para cada um R\$ 1,00 de obrigação a curto prazo há R\$ 1,19 para cobertura daquela dívida.
LG (LIQUIDEZ GERAL)	=	$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	=	$\frac{R\ \$ 7.184.786,23}{R\ \$ 8.150.913,14}$	=	R\$ 0,88	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 0,88 de valores a receber.
LS (LIQUIDEZ SECA)	=	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{R\ \$ 2.623.635,99}{R\ \$ 6.018.682,16}$	=	R\$ 0,44	Conclusão: para cada um R\$ 1,00 de passivo circulante há R\$ 0,44 em seu Ativo
ET (ENDIVIDAMENTO TOTAL)	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{R\ \$ 8.150.913,14}{R\ \$ 10.674.648,28}$	=	R\$ 0,76	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de aplicação no ativo a empresa utilizou R\$ 0,76 de recursos provenientes de terceiros.
GCT (GARAN. DE CAPITAL DE TERCEIROS)	=	$\frac{PC + ELP}{PL}$	=	$\frac{R\ \$ 8.150.913,14}{R\ \$ 2.523.735,14}$	=	R\$ 3,23	Conclusão: para cada R\$ 1,00 Patrimônio líquido a empresa utilizou R\$ 3,23 de recursos provenientes de terceiros.
SG (SOLVÊNCIA GERAL)	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{R\ \$ 10.674.648,28}{R\ \$ 8.150.913,14}$	=	R\$ 1,31	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, há R\$ 1,31 de ativos para a sua quitação.
LI (LIQUIDEZ IMEDIATA)	=	$\frac{DIPONÍVEL}{PC}$	=	$\frac{R\ \$ 734.470,05}{R\ \$ 6.018.682,16}$	=	R\$ 0,12	Conclusão: para cada R\$ 1,00 em dívidas a empresa possui R\$ 0,12 de recursos disponíveis para seu pagamento imediato.
CE (COMP. DO ENDEVIDAMENTO EM %)	=	$\frac{PC}{PC + ELP}$	=	$\frac{R\ \$ 6.018.682,16}{R\ \$ 8.150.913,14}$	=	74%	Conclusão: 74% do endividamento total da empresa está contabilizado no curto prazo.
PCT (PART. CAPITAIS TERC. - ENDIV.)	=	$\frac{PC + ELP}{PL}$	=	$\frac{R\ \$ 8.150.913,14}{R\ \$ 2.523.735,14}$	=	R\$ 3,23	Conclusão: para cada R\$ 1,00 de capital próprio a empresa utilizou R\$ 3,23 de recursos provenientes de terceiros

**Informações Transcritas do Livro Diário n° 32**

Patos - PB, 28 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
**FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO**  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Francisco Reginaldo Sarmento Bispo  
 Contador  
 CRC-PB 010681-0/3  
 CPF: 064.186.454-05

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ROMA SANTANA DE MEDEIROS**  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Roma Santa de Medeiros  
 CPF: 046.196.654-95



**COPAUTO**  
**Comércio Patoense de Automotores Ltda.**  
 CNPJ: 10.754.828/0001 Insc. Est.: 16.033.443-8  
 Tel: (83) 3421-5005 Fax: (83) 3421-3711  
 Rodovia BR-230 - KM 323 CEP: 58706-500 - Patos/PB  
 www.copauto.com.br copauto@copauto.com.br

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, Eu, **ROMA SANTANA DE MEDEIROS** Brasileira, Empresária, Solteira, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, 676 Aptº 802 – 8 andar portadora do RG: 3.636.559 SSDS/PB – 2º via e CPF: 046.196.654-95, pelo presente, designamos o Sr.(a) **FERNANDO EMMANUEL FRANÇA**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lamarco Cordeiro da Silva, 287 – Bairro Jardim Magnólia em Patos-PB, portador(a) do CPF: 982.099.904-97 e RG: 1.766.070 SSP-PB 2ª VIA, a representar o **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 10.754.828/0001-99** Rua Loc BR 230 323, s/n, CEP: 58.701-630 - Patos-PB nos processos licitatórios em âmbito **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** nas modalidades (**PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICOS, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E CARTA CONVITE**) e em qualquer outra esfera, tendo poderes de participar de todos os atos alusivos, todas as etapas, podendo rubricar e assinar proposta de preços, declarações e documentos de habilitação, até o julgamento final das propostas e especialmente para a interposição ou desistência de recursos contra os atos praticados e ainda oferecer lances verbais, negociar preços, rubricar documentos, assinar atas e contratos, recorrer de decisões, afim de praticar todo e qualquer ato referente a licitação nas conformidades da lei e inerentes à referida licitação, por tempo indeterminado.

Para maior clareza e fins de direito, firmo o presente

Patos-PB, 12 de janeiro de 2022

DINAMÉRICO WANDERLEY

*Roma Santana de Medeiros*

**ROMA SANTANA DE MEDEIROS**  
**SÓCIA/ADMINISTRADORA**

**DINAMÉRICO WANDERLEY** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro CEP 58700-020 - Patos - Paraíba  
 Tel: (83) 3421-2725 Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ROMA SANTANA DE MEDEIROS  
 Em test.da verdade. Patos-PB 13/01/2022 16:14:24  
 ZUETANIA MEDEIROS DE LUCEMA - Escrevente Substituta  
 [2022-000940]EMOL:R\$ 11,28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,16 ISS:R\$ 0,16  
 SELO DIGITAL: AMN5312-JC09  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117040902225680750356>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 117040902225680750356-1  
 Data: 09/02/2022 14:28:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN15707-Q2D8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 14:29:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 15:47:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117040902225680750356-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa8a1e2dc6d6c2ec24741907e38b7ec6b5d183364f25ae28d8b7444a1e4a603a4296e67691b60ed3e4a55935261314dd534



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1848201558**

**1848201558**

**1848201558**

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME FERNANDO EMMANUEL FRANCA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1766070 SSP PB		
CPF 982.099.904-97	DATA NASCIMENTO 11/11/1975	
FILIAÇÃO MARIA DO DESTERRO FRANCA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00828883052	VALIDADE 28/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 11/02/1994
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PATOS, PB	DATA EMISSÃO 28/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		65881552840 PB041102762

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **046.196.654-95**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:55:43 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f3uwYnrKyIGxIX59MM0B

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2023 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.196.654-95.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6501.BFC3.276B.8443 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMA SANTANA DE MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **046.196.654-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:04 do dia 13/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6IAZ130923105804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.